



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## COMUNICADO Nº 1/REIT - DEID/IFRO, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

### Aos Estudantes e Servidores do Instituto Federal de Rondônia selecionados por meio do Edital Nº 3/2024/REIT-PROEN/IFRO

Considerando a suspensão do pagamento das bolsas e taxas de bancadas referentes ao Edital Nº 3/2024/REIT-PROEN/IFRO, em função do bloqueio orçamentário ocasionado pela publicação do Decreto 12.120/2024 e, considerando ainda que a descentralização de recursos aos campi ocorreu somente em 04/12/2024, comunicamos a prorrogação do cronograma do referido edital. Portanto, as atividades previstas no item 11 passam a contar conforme descrito no quadro a seguir.

Atividade	Data	Local
Inclusão dos projetos selecionados no SUAP	31/7/2024	SUAP < <a href="https://suap.ifro.edu.br/admin/projetos_ensino/edital/?q=coletivos&amp;tab=tab_any_data">https://suap.ifro.edu.br/admin/projetos_ensino/edital/?q=coletivos&amp;tab=tab_any_data</a> >
Início das atividades	1/8/2024	Campi do IFRO
Vigência do edital e o período de execução do plano de ação dos coletivos estudantis	1/8/2024 a <b>30/04/2025</b>	Campi do IFRO
Data limite para envio da prestação de contas referente a taxa de bancada	<b>31/05/2025</b>	SUAP < <a href="https://suap.ifro.edu.br/">https://suap.ifro.edu.br/</a> >
Data limite para envio de relatório final com a descrição da execução do plano de ação (modelo será enviado posteriormente pelo DEID)	<b>31/05/2025</b>	SUAP < <a href="https://suap.ifro.edu.br/">https://suap.ifro.edu.br/</a> >

Qualquer alteração referente aos projetos em questão deve ser realizada no SUAP por seus respectivos tutores/coordenadores.

JEAN PEIXOTO CAMPOS

Pró-Reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 07/01/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2520082** e o código CRC **6B9D0F14**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.000916/2024-98 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2520082